Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI N.º 14 / 2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 262.860,74 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo demonstrado:

02	Poder Executivo	368
05	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	
26	Transporte	
1 054	Construção e Pavimentação Referente às Vias Públicas	
4 4 90 51	Obras e Instalações	
01.0701.0000.0001	Convênio 9342207/2022 - Recap. Asfáltico	262.860,74

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, referentes à fonte 81 – Convênio 9342207/2022 – Recap. Asfáltico, derivada de Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados, cujo total é dado pelo saldo financeiro constante na conta acima descrita.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito, caso seja necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 06 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 14/2023, de 06 de fevereiro de 2023 que ***"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências."***.

Carmo do Paranaíba, 06 de fevereiro de 2023.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar por ***Superávit Financeiro*** no valor de R$ 262.860,74 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) a fim da execução das obras de recapeamento asfáltico das Ruas Lenheiros e José Albino de Oliveira, no Município de Carmo do Paranaíba – MG.

As citadas obras se fazem necessárias e urgentes devido ao estado de precariedade em que se encontram as referidas vias, conforme Relatório Fotográfico e Ofício anexos.

Os recursos para a abertura do crédito Especial advêm do Convênio nº 934220743/2022 - Recapeamento Asfáltico celebrado com a SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade), recebidos no exercício financeiro de 2022.

Assim, na expectativa da aprovação da proposição indicada, e dada a importância da matéria, solicita-se a apreciação do presente projeto.

Na oportunidade, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PREFEITURA)

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2022

Período : Janeiro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL - 1				**284.340,31**
Agência:502 - Carmo Paranaķba				**284.340,31**
Conta: 32834	**0,00**	**284.340,31**	**0,00**	**284.340,31**
Código: 787 - BCO DO BRASIL S A C 32834 0 CONV 9342207 RECAP ASFALTICO				
01.0000.0000.0000 Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	0,00	21.479,57	0,00	21.479,57
01.0081.0081.0002 Convênio 9342207/2022 - Recap. Asfáltico	0,00	262.860,74	0,00	262.860,74
Total Geral:	**0,00**	**284.340,31**	**0,00**	**284.340,31**

RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

01.0000.0000.0000 Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	0,00	21.479,57	0,00	21.479,57
01.0081.0081.0002 Convênio 9342207/2022 - Recap. Asfáltico	0,00	262.860,74	0,00	262.860,74
	0,00	**284.340,31**	**0,00**	**284.340,31**

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Praça Misael Luiz de Carvalho – 84 ☎ (34) 3851-2300 (34) 3851-2226 semocp@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício n.º 019/2023/SMODU Carmo do Paranaíba – MG, 26 de janeiro de 2023.

Ilmo Sr.
Talvane Marcos Silva Andrade
Chefe de Divisão de Orçamento
Carmo do Paranaíba – MG

Assunto: **Solicitação de elaboração de Projeto de Lei referente ao Convênio nº 1301002133/2022**

Ilmo Sr.,

O Convênio Nº. 1301002133/2022 tem como objeto o recapeamento asfáltico das Ruas Lenheiros e José Albino de Oliveira, no Município de Carmo do Paranaíba - MG.

O supracitado Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, apresenta valor de repasse de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) ao Município para execução das obras.

Ocorre que, por se tratar de um Convênio celebrado com a SEINFRA, tal valor de repasse não foi previsto para o orçamento do ano de 2023, sendo necessário abrir um crédito especial para posterior execução da obra.

Ressalta-se que as supracitadas Ruas contempladas deste Convênio encontram-se em situação precária, como demonstrado no Relatório Fotográfico em anexo. Portanto, é de suma importância tal intervenção nos locais, um investimento que proporcionará conforto e segurança aos motoristas que ali trafegam.

Diante do exposto, se faz necessário a elaboração de um Projeto de Lei para que seja votado na Câmara Municipal e, caso aprovado, a obra seja executada.

No intuito de prestar os esclarecimentos da melhor forma possível, e sempre à disposição para tais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Paulo Victor Guimarães Furtado
Secretário Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano
CREA 227.956/D-MG

Paulo Víctor Guimarães Furtado

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O presente relatório fotográfico, tem o objetivo de caracterizar ao máximo todos os componentes envolvidos e definir as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas Ruas que compõem o Projeto.

Figura 1 - Rua Lenheiros - Objeto de Intervenção da Proposta 001828/2022



Fonte: Dados do Responsável Técnico

Flávio Yugi

Figura 2 - Rua Lenheiros - Objeto de Intervenção da Proposta 001828/2022



Fonte: Dados do Responsável Técnico

Figura 3 - Rua Lenheiros - Objeto de Intervenção da Proposta 001828/2022



Fonte: Dados do Responsável Técnico

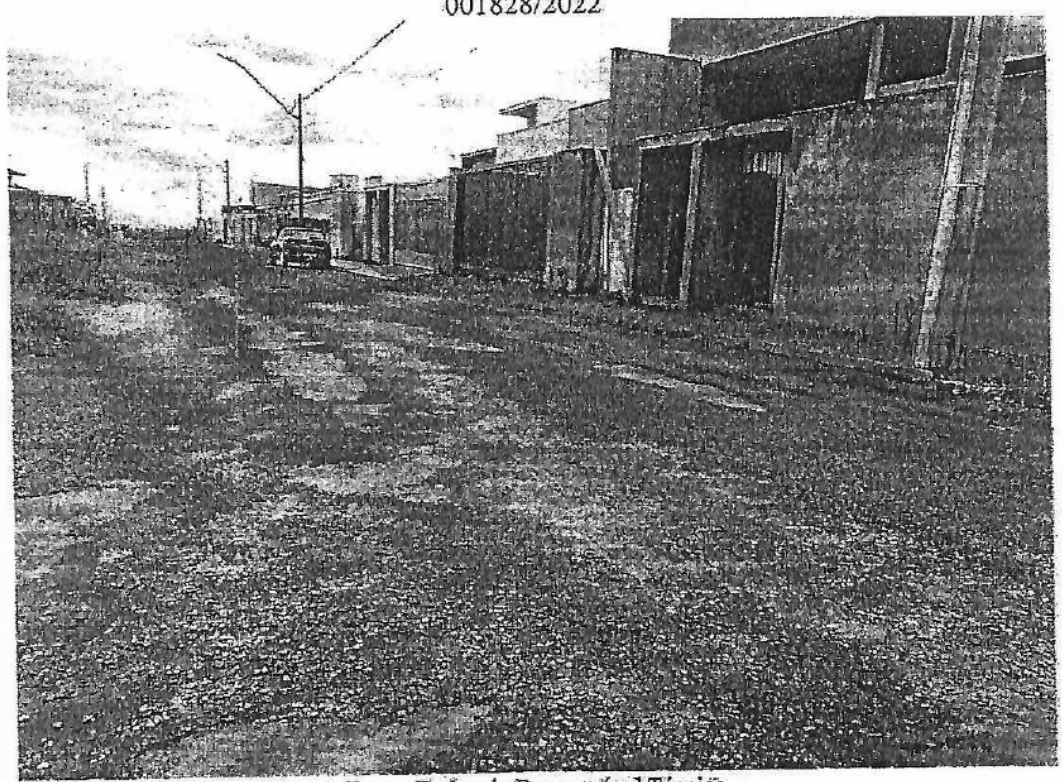
Flávio Yugi

Figura 4 - Rua Lenheiros - Objeto de Intervenção da Proposta 001828/2022



Fonte: Dados do Responsável Técnico

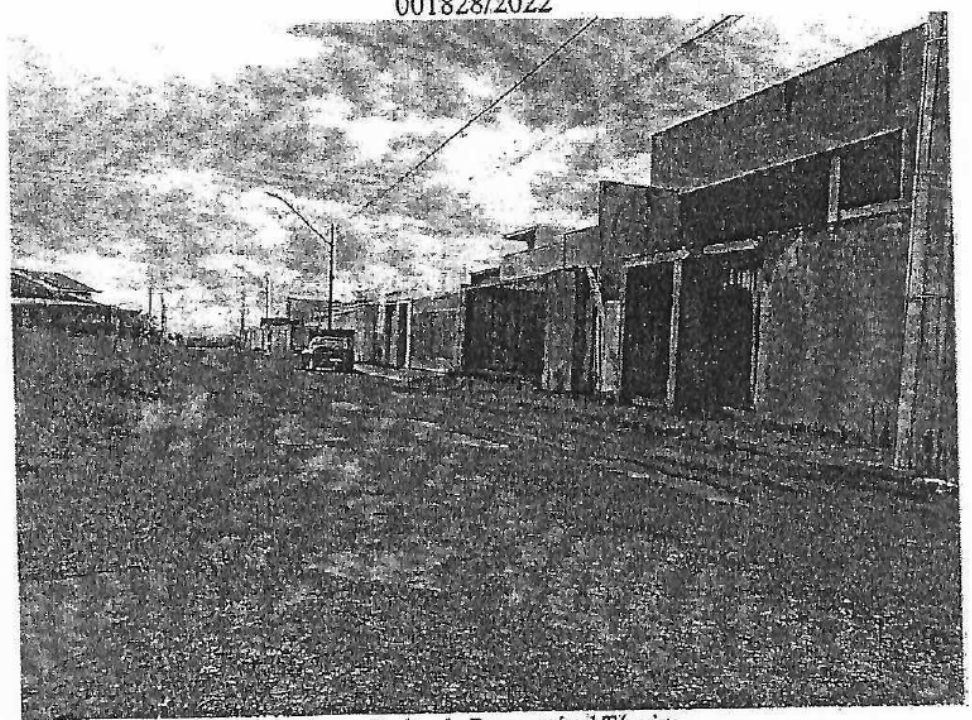
Figura 5 - Rua José Albino de Oliveira - Objeto de Intervenção da Proposta 001828/2022



Fonte: Dados do Responsável Técnico

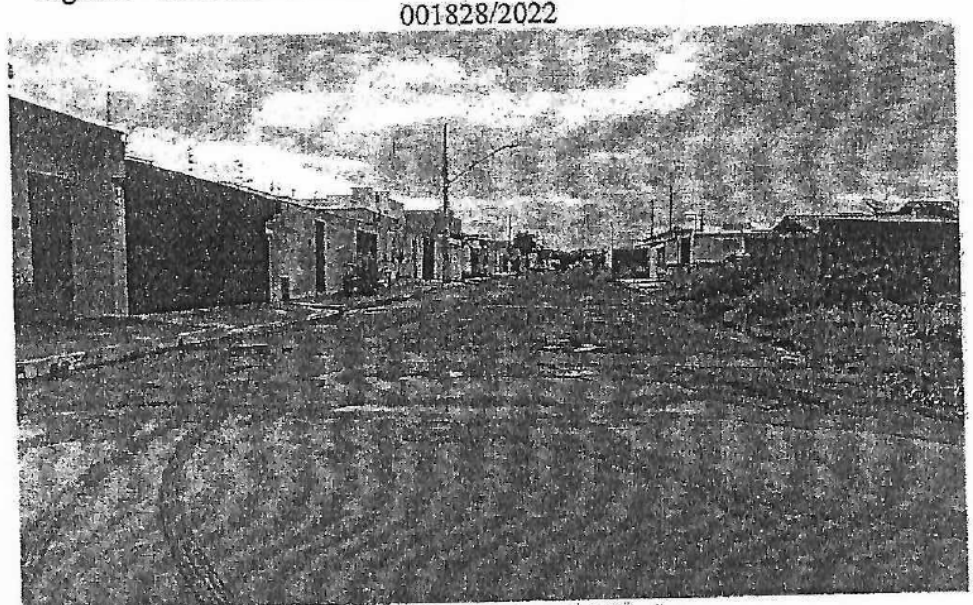
Flávio Yug

Figura 6 - Rua José Albino de Oliveira - Objeto de Intervenção da Proposta 001828/2022



Fonte: Dados do Responsável Técnico

Figura 7 - Rua José Albino de Oliveira - Objeto de Intervenção da Proposta 001828/2022



Fonte: Dados do Responsável Técnico

Flávio Yugi

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Praça Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-9800 34 3851-2226 semocp1@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carmo do Paranaíba, 16 de maio de 2022.

Flávio Yugi
Engenheiro Civil
CREA 225540

Flávio Yugi

Flávio Yugi Teixeira Tanaka
Engenheiro Civil CREA-MG: 225540/D-MG